

PROJETO DE LEI Nº 022/2019

EMENTA: Altera e suprime dispositivos da Lei Municipal nº. 1948/2018 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei 1948/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º. Fica suprimido os incisos I e III do artigo 3º da Lei Municipal nº. 1948 de 29 de novembro de 2018.

Art. 3º

I – Suprimido;

II -

III - Suprimido;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de Julho de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito Municipal